

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DIMAQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Nova Prata - RS, na BR 470, Nº 1835. Bairro Basalto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.464.226/0001-79, neste ato representado por seu representante Sr. **ALTAIR FABRO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Nova Prata - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 587.244.600-44, portador da cédula de identidade civil nº 1039589815, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Eletrônico nº 38/2023, Processo Licitatório nº 264/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 230/2023, datado de 30 de novembro de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por 31/12/2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 23 de maio de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

ALTAIR FABRO
DIMAQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada